



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Relatório Final XXVII Reunião Ordinária de Pontos Focais de Cooperação da CPLP

Maputo, 11 e 12 de Julho de 2013

Introdução

Realizou-se a 11 e 12 de Julho de 2013, no Centro de Conferências Joaquim Chissano, em Maputo, a XXVII Reunião Ordinária de Pontos Focais de Cooperação da CPLP (RPFC).

Em conformidade com o procedimento acordado pela XXII RPFC, de Fevereiro/Março de 2011, o presente Relatório foi circulado para aprovação eletrónica pelos Pontos Focais de Cooperação (PFC). Assim:

- A primeira proposta de Relatório circulou a 23 de Agosto de 2013;
- Os PFC dispuseram de 8 dias úteis para apresentação de comentários ou sugestões, ou seja, até 4 de Setembro de 2013;
- Estas foram incorporadas e disseminadas a todos os PFC nos 2 dias seguintes, isto é, até 6 de Setembro de 2013 (Rev. 1);
- Os PFC dispuseram então de mais 3 dias úteis para endereçar ao Secretariado Executivo os seus últimos comentários ou aditamentos, ou seja, até 11 de Setembro de 2013;
- Na ausência de novas contribuições para o texto, considerou-se o Relatório aprovado eletronicamente, por procedimento de silêncio e por consenso, tendo este circulado, como Versão Aprovada, no dia 12 de Setembro de 2013.

Constituição da Mesa

A mesa foi integrada pela Diretora para as Organizações Internacionais e Conferências (DOIC) e Ponto Focal de Cooperação de Moçambique (Coordenadora), Albertina MacDonald e pelo Diretor de Cooperação (DC) do Secretariado Executivo da CPLP (SECPLP), Manuel Clarote Lapão.

Estiveram presentes na Reunião todos os Pontos Focais de Cooperação (PFC), à excepção da Guiné-Bissau. A lista de participantes consta do **Anexo I**.



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

1. Abertura dos Trabalhos

A Coordenadora da RPFC deu início aos trabalhos, dando as boas vindas a todos os participantes e formulando votos para que a reunião fosse profícua. Seguidamente aludiu ao facto de se estar perante uma agenda relativamente tranquila havendo, no entanto, alguma expectativa de que se pudesse sair da reunião com um compromisso no que se refere ao Programa Indicativo de Cooperação (PIC) e que se conseguissem reforçar as sinergias entre os PFC.

O DC deu igualmente as boas vindas aos PFC e agradeceu à Coordenadora da RPFC e a Moçambique, em particular, pelas excelentes condições logísticas proporcionadas para um ótimo ambiente de trabalho. Em seguida, informou que foram inseridos nos computadores das delegações os documentos referentes à agenda de trabalho, na sua versão n.º 4, a qual deveria ser submetida a aprovação do PFC. Comunicou, também que os documentos eventualmente atualizados ou outra documentação de apoio seria disponibilizada, na sua forma final, nesses computadores bem como no Portal da CPLP, onde poderia ser descarregada.

2. Aprovação da Agenda de Trabalho

A Coordenadora da RPFC submeteu à consideração dos PFC a versão 4 da proposta de agenda, a qual sofreu propostas de alteração pelo lado de Portugal e Angola, que solicitaram a inserção de novos pontos de informação, respetivamente sobre o Ano Internacional da Cooperação para a Água e a Difusão e Promoção da Língua Portuguesa no espaço da SADC. A Agenda e Programa aprovados constam respetivamente dos **Anexos II e III**.

3. Grelha de Deliberações da XXVI RPFC

A Coordenadora da RPFC, com o apoio do DC, procedeu a uma breve introdução sobre às deliberações da XXVI RPFC, recordando, brevemente, que as mesmas foram tidas em linha de conta na elaboração da proposta de agenda e no Relatório da RPFC.

O DC indicou que a grelha de deliberações da XXVI RPFC segue a metodologia introduzida pelo Comité de Concertação Permanente (CCP), destacando que o grosso das obrigações que foram atribuídas ao SECPLP tinha sido cumprido, ficando por satisfazer aquelas que careciam de intervenção do lado dos PFC.

A Coordenadora cumprimentou o SECPLP pelo esforço desenvolvido e frisou que continuou a registar-se um défice de informação por parte dos PFC, considerando ser



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

necessário reforçar o compromisso por parte dos PFC quanto aos pontos pendentes das deliberações adotadas pela XXVI RPFC, de Março de 2013.

▪ **DECISÃO DA REUNIÃO:**

- *Os PFC reiteraram o compromisso de levar a cabo as decisões adotadas XXVI RPFC, prestando a informação pertinente que venha a ser requerida pelo Secretariado Executivo.*

4. Programa Indicativo de Cooperação

4.1. Execução Financeira em 2013

A Coordenadora da Direção dos Assuntos Financeiros (DAF), Cristina Sousa, procedeu à apresentação do Relatório de Execução Financeira do Fundo Especial de 2013, tendo começado por destacar as deliberações da 162^a Reunião do CCP sobre a Execução Financeira do Fundo Especial (FE) relativa ao ano de 2012. Em seguida, destacou o grau de execução financeira do FE, até 31 de Maio de 2013, designadamente no que tange ao quadro das contribuições efetuadas para as atividades constantes do PIC e a sua respetiva natureza e a consignação de outras prestações para atividades a decidir pelos países contribuintes. Tendo, também, analisado o perfil das atividades que vêm sendo implementadas com base em recursos livres e recordando a origem da sua constituição, apelou a que pudessem existir novas contribuições com essa caracterização.

O Representante da Coordenação-Geral da CPLP do Ministério das Relações Exteriores (MRE) do Brasil considerou que os relatórios apresentados permitem uma maior apropriação, gestão e direcionamento futuro das ações a apoiar pelo Brasil tendo, contudo, solicitado que os mesmos pudessem ser mais descritivos da natureza da despesa em cada período. Destacou a importância deste instrumento, especialmente num cenário em que as contribuições brasileiras para o FE têm origem em fontes diversas (ANA e UNILAB, por exemplo) e se está a tentar desenvolver uma metodologia que seja de fácil circulação de informação e compreensão. Neste sentido, o Brasil perguntou se seria possível o SECPLP apresentar mensalmente uma ficha referente a cada projeto e se, no âmbito dos recursos livres, os dividendos resultantes das taxas de consignação eram reaplicados no mercado financeiro, tendo a resposta sido positiva para ambas questões.

O PFC de Portugal manifestou agrado quanto à execução financeira de 2013, tendo sublinhado e elogiado o esforço do SECPLP na apresentação inovadora que foi efetuada a qual, considerou, ajuda a esclarecer aspetos importantes da área da cooperação. Por outro lado, considerou uma excelente ideia a apresentação mensal de uma ficha descritiva dos projetos e ações pontuais em curso.



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

O PFC de Angola juntou a sua voz à do Brasil e de Portugal, referindo estar-se na presença de uma inovação. Assim, saudou a iniciativa, esperando que a mesma possa vir a melhorar a qualidade da informação financeira prestada.

▪ **DECISÃO DA REUNIÃO:**

- *Os PFC tomaram boa nota da informação prestada;*
- *Os PFC aprovaram a criação de fichas mensais, descritivas dos projetos e ações pontuais em curso, com informação discriminada, que proceda ao relatório por rubrica e natureza de despesa;*
- *Os PFC aprovaram que este procedimento deveria ser incorporado nos procedimentos do SECPLP e desenvolvido até ao final de Julho de 2014.*

4.2. Quadro de Execução de Projetos e Ações Pontuais do PIC

A Coordenadora começou por saudar a informação constante do Quadro de Execução de Atividades e salientar o nível de execução técnica e financeira do PIC da CPLP. Em seguida recordou os progressos registados pela CPLP em algumas das suas ações de cooperação mais emblemáticas, aludindo ao avanço que a área da Educação para o Desenvolvimento e Cidadania e Direitos Humanos têm registado. Depois, referiu-se à contínua necessidade de reforço e consolidação do Pilar Cooperação, o qual muito tem contribuído para a visibilidade da Comunidade. Por fim, lembrando os documentos previamente distribuídos eletronicamente, convidou o DC a proceder a uma apresentação sobre o Estado de execução do PIC da CPLP.

O DC procedeu a uma apresentação abrangente do grau de execução técnica das atividades constantes do “Quadro de Execução de Projetos e Ações Pontuais do PIC”, tendo-se detido mais demoradamente nas seguintes:

- Apoio ao Desenvolvimento do Artesanato em São Tomé e Príncipe
 - O DC recordou que esta iniciativa, quando aprovada, tinha um carácter pioneiro, esperando-se que os resultados do projeto permitissem obter informações pertinentes que justificassem o seu alargamento a outros Estados membros. Nesse contexto, recordou solicitações feitas em contexto da RPFC, por parte de Cabo Verde e Moçambique, manifestando o seu interesse no alargamento do projeto aos respetivos países. Depois, lembrou que o projeto está em fase de conclusão e augurou que o mesmo demonstre uma boa capacidade de apropriação



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

- pelos beneficiários, nomeadamente através do processo em curso para a criação de uma cooperativa de artesãos. Abordou, ainda, como resultado do projeto, a criação de duas lojas que têm contribuído para uma disseminação ótima dos produtos do projeto e recolhido uma faturação muito interessante;
- O PFC do Brasil manifestou a sua satisfação pelos resultados alcançados com o projeto e informou que o Instituto Mazal solicitou a extensão do mesmo, até 30 de Novembro de 2013, para o aprimoramento das técnicas e do processo de capacitação bem como da monitorização dos multiplicadores nacionais. Em seguida, lamentou não ser possível, no momento atual, a replicação do projeto noutros Estados membros. Por fim, solicitou que o Governo santomense procedesse às consultas necessárias, no terreno, tendo conta a proposta de prolongamento do projeto;
 - O DC comunicou que não existe qualquer inconveniente na extensão proposta pelo Brasil, uma vez que a mesma não altera os pressupostos iniciais da aprovação da atividade e permite a apropriação e sustentabilidade que se pretende enquanto estratégia de saída;
 - O PFC de Angola pediu para que constasse também no registo da reunião a manifestação de interesse do seu país em, juntamente com Cabo Verde e Moçambique, poder ser beneficiário de uma nova fase do projeto;
 - O PFC de São Tomé e Príncipe informou o Brasil estar já em contacto com setor competente para comunicação de aceitação do alargamento do prazo para conclusão da atividade. Informou que, oportunamente, comunicará a decisão do Governo santomense. Salientou, ainda, que São Tomé e Príncipe está empenhada e sensível para com a questão.
- Legis PALOP
- O DC fez referência ao facto de, no momento da reunião, decorrer em Luanda o IV Encontro Anual das Unidades Técnicas Operacionais e de Gestão e os contributos positivos que esta atividade tem protagonizado no processo de incremento do tema cidadania e desenvolvimento, bem como boa governação, no espectro da cooperação realizada pela CPLP.
- Iniciativa HIDROEX
- O DC recordou que o financiamento para esta atividade ainda não foi identificado e procedeu ao levantamento da sua importância por comparação com a aprovação de iniciativas anteriores propostas pela ANA do Brasil;
 - O PFC do Brasil informou que a ABC fez gestões junto do HidroEx para aferir os passos futuros tendo em mente o arranque da iniciativa e recordou que um dos eventos de capacitação, que terá a ANA como



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

entidade executora, conta com a participação do HidroEx. Por último, solicitou que, na ficha do projeto constante do “Quadro de Execução” se retirasse a referência à ABC como cofinanciadora.

- Projeto de Capoeira
 - O DC referiu que também este projeto foi aprovado na perspetiva de, caso a avaliação de resultados fosse positiva, poder ser replicado noutros Estados membros, justificando que os avanços já reportados no quadro da execução em São Tomé e Príncipe permitem essa conclusão, referindo-se, como exemplo, ao facto do número de alunos capacitados, mais de 500, ter extravasado largamente o número esperado. Assim, recordou debates anteriormente havidos em sede de RPFC que perspetivavam um eventual alargamento do projeto, numa segunda fase, à Guiné-Bissau (país no qual se chegou a fazer uma missão de prospeção) e Timor-Leste. Informou, também, que este projeto está também em fase final, reforçando que esta atividade tem tido um enfoque especial nas questões de cidadania para o desenvolvimento, tais como, a questão de igualdade de género, contribuindo para o aumento de participação de mulheres e a mudança de algumas atitudes. Por fim, elogiou o excelente trabalho que os professores, monitores e mestres desenvolvem nas aulas com o grupo alvo;
 - O PFC do Brasil solicitou igualmente a extensão deste projeto, até Fevereiro de 2014, dado que o encerramento estava previsto para Outubro de 2013. Justificou que o alargamento do prazo deve-se a uma nova abordagem, a ser adotada nas próximas atividades do projeto, sem qualquer aumento orçamental e com impacto ao nível da sustentabilidade. Assim, fez referência às próximas atividades de monitoramento e ao facto de, no próximo trimestre (Setembro/Novembro), os monitores santomenses ficarem incumbidos de desenvolverem um programa de aulas e capacitação sem acompanhamento no local, ação que será realizada à distância;
 - O PFC Angola agradeceu a informação prestada pelo DC e pelo PFC do Brasil e, à semelhança do projeto de artesanato, manifestou o interesse do seu país em beneficiar de uma fase de alargamento do projeto;
 - O PFC de Timor-Leste comunicou não ter resposta quanto ao eventual interesse do seu país em receber o projeto e lembrou que o Governo timorense proibiu a prática de artes marciais, considerando que o projeto poderia entrar em conflito com outras atividades desse tipo.

- Capacitação Recursos Hídricos: Curso SIG RH
 - O PFC do Brasil informou sobre a eventualidade da assinatura, à margem do Conselho de Ministros, do Protocolo desta atividade e que os recursos atinentes ao seu arranque e implementação, num período de



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

30 meses, seriam transferidos para o FE. Foi ainda feito um apelo para que os EM possam indigitar pontos focais específicos para esta atividade.

- CPLP nas Escolas
 - o O DC procedeu à apresentação da plataforma informática que irá servir de suporte ao projeto, tendo informado que pareciam estar quase debelados os aspetos técnicos que impediam um avanço mais célere do projeto. Idealizou, assim, que a formação dos Pontos Focais do projeto poderia ocorrer até o final de 2013.

Realizou-se, em seguida, uma abordagem alargada sobre o Quadro de execução do PIC e questões técnicas e políticas a ele ligadas. Desse diálogo entre os PFC, resultaram as intervenções seguintes.

- A Coordenadora da RPFC começou por realçar a relevância do pilar da cooperação na CPLP no incremento do relacionamento entre os EM, tendo registado com satisfação os progressos obtidos bem como preocupação com algumas das questões pendentes que urge concluir. Assim, frisou a questão da sustentabilidade e apropriação dos projetos no âmbito da CPLP. Quanto ao projeto de capoeira e de artesanato considerou muito positivos os resultados alcançados, nomeadamente, quando se transmitem valores da cidadania que têm a capacidade de mudar as mentalidades, tal como é o caso da promoção da igualdade de género. Nesse quadro, instou o Brasil a refletir quanto às manifestações de interesse formuladas pelos EM no alargamento destas atividades aos seus contextos nacionais. Por último, a Coordenadora da RPFC apelou às contribuições do EM para o FE, por forma a robustecer este instrumento numa lógica multilateral;
- O PFC de Portugal agradeceu a apresentação e informou que Portugal se revê nas conclusões apresentadas pelo DC, confirmando ainda que os dados relativos aos projetos financiados com recursos do Instituto Camões se encontravam corretamente inscritos. Por outro lado, considerou, no quadro da cooperação, que a sustentabilidade e apropriação são aspetos relevantes num processo de avaliação e monitorização, fundamentalmente no que diz respeito às ações que envolvam a sociedade civil;
- O PFC de Angola recordou atividades anteriores de capacitação dos PFC e sublinhou a necessidade de, face ao crescente crescimento da cooperação nas mais diversas áreas técnicas e setoriais, se continuar a apostar na capacitação dos Estados membros para a apresentação de futuras propostas de projetos e ações pontuais. Assim, considerou ser essencial retomar os cursos de capacitação, financiados e executados pelo Brasil, nos PALOP e em Timor-Leste, no âmbito da iniciativa PROCTI. Depois, recordando a avaliação positiva que se faz do pilar cooperação por todos os PFC, pediu aos demais EM o



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

reforço das contribuições para o Fundo Especial e o esforço de todos para a colocação de mais recursos no FE para financiamento de novas atividades a serem identificadas, numa lógica multilateral, pelos próprios beneficiários. Por último, a propósito do Projeto VON, informou estar preocupado com o atual quadro de execução uma vez que as diferentes Comissões Nacionais deveriam contribuir para o seguimento das atividades previstas;

- A este propósito o Diretor para Ação Cultural e Língua Portuguesa do Secretariado Executivo da CPLP (DACLP) informou que o assunto está encaminhado com a recente assinatura do protocolo;
- O PFC de Cabo Verde considerou que é preciso fazer mais e melhor. Mencionou que os documentos para avaliação do PFC chegam muito em cima da reunião. Apelou para que os projetos sejam apresentados, atempadamente, tendo em conta a dificuldade de consultarem, em tempo útil, os setores. Depois, salientou que é difícil falar do PIC sem que haja um aumento de contribuições para o FE, devendo existir um esforço de priorização e a definição de áreas estruturantes;
- Tendo em mente o facto de, em Maputo, decorrer uma atividade constante do PIC, o projeto de hortas urbanas, a Coordenadora da RPFC consultou os PFC sobre o seu interesse em procederem a uma visita de campo ao projeto, sugestão que foi bem acolhida pela RPFC.

5. Apresentação de Propostas de Atividades

5.1. Proposta de Ação Pontual “Assistência Técnica ao Centro de Informação em Proteção Social - CIPS - Fase II”

A proposta de AP foi apresentada pelo DC, que prestou algumas informações de enquadramento sobre a Atividade, recordando o seu histórico no âmbito do PIC e o facto de na fase anterior, se encontrar sobre execução direta do SECPLP. Assim, informou que o CIPS se tem constituído como uma base de dados que tem contribuído para a partilha de boas práticas no quadro da proteção social no contexto comunitário, contribuindo para a implementação de medidas comuns e partilhadas no domínio da redução da pobreza. Identificou, depois, o potencial crescente que o CIPS vem revelando como instrumento de cooperação internacional e o conseqüente crescimento da visibilidade e notoriedade junto de parceiros do contexto da anglofonia e francofonia. Referiu, ainda, o excelente trabalho em rede levado a cabo pelos Pontos Focais do CIPS. Por último, identificou os principais objetivos e áreas de intervenção da Atividade bem como o orçamento proposto, o qual aproveitava recursos não mobilizados na fase I.

A Coordenadora, tomando boa nota dos pontos apresentados, lançou o debate dando a palavra aos PFC. As apreciações produzidas sintetizam-se nas seguintes intervenções:



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

- O PFC do Brasil comunicou que os parceiros brasileiros fazem uma apreciação e avaliação positiva deste instrumento estratégico em extensão de proteção social na CPLP e, nesse sentido, informaram que o Brasil estava disponível para financiar esta segunda fase com a utilização do saldo remanescente do projeto “Salas verdes”;
- O PFC de Portugal salientou a sustentabilidade que tem sido conseguida com o desenvolvimento do CIPS que, na sua ótica, garante o conhecimento partilhado e utilização de legislação em matéria de proteção social. Considerou ser vantajosa para a CPLP a parceria e colaboração que vem sendo mantida com a OIT e, por último, informou que Portugal estaria disponível para continuar a apoiar o CIPS;
- O PFC de Angola juntou-se aos demais EM, considerando a AP oportuna e referindo que fará as consultas pertinentes para que se possam, também, identificar recursos futuros para o projeto. Como tal, informou que, logo que tal informação se encontre disponível a fará chegar ao SECPLP.
- O DC agradeceu ao Brasil a disponibilidade manifestada para alocação de recursos, que permitirão o financiamento integral desta segunda fase da AP e considerou as manifestações de interesse de Portugal e Angola, como muito importantes para a sustentabilidade futura da ação.

Tomando boa nota da apresentação e não havendo mais PFC interessados em intervir, a Coordenadora convidou o DC a propor uma categoria de decisão.

- **DECISÃO DA REUNIÃO:**
 - *Aprovação da AP com a categoria de Decisão 1;*
 - *A AP será financiada com recursos remanescentes do PR Pr25/LB/07 - Educação Ambiental na CPLP no Marco da Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável (Salas Verdes);*
 - *Os PFC de Portugal e Angola identificarão, até à XXVIII RPFC de Fevereiro/Março de 2014, recursos a colocar no Fundo Especial para co-financiamento de fases precedentes da Atividade.*

5.2. Proposta de Projeto “Portal da Conexão Lusófona - Fase I”

A proposta de Projeto foi introduzida pelo DC, tendo a mesma sido complementada pela representante da Associação Lusófona, que esclareceu o âmbito da iniciativa, os seus objetivos, as parcerias já identificadas e o tipo de apoio requerido à CPLP para a sua implementação.



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

A Coordenadora saudou a iniciativa, mencionou que o projeto pretende melhorar o conhecimento mútuo entre os jovens da Comunidade e lançou o debate dando a palavra aos PFC. As apreciações produzidas sintetizam-se nas seguintes intervenções:

- O PFC de Timor-Leste subscreveu e apoiou o projeto e, dada a descontinuidade geográfica dos EM, considerou que a iniciativa poderá contribuir para melhorar substancialmente os conhecimentos culturais dos jovens da CPLP e facilitar a interligação entre os mesmo. Como tal, observou que a iniciativa poderá ser uma ótima oportunidade para captar juventude para a promoção da Língua Portuguesa e para que os jovens do sudeste asiático conheçam melhor a CPLP;
- O PFC de Portugal manifestou, também, interesse no projeto. No entanto, considerou que terá que ser revisto em alguns pontos, havendo que alargar o conjunto dos meios, objetivos e parcerias identificadas, os quais serão relevantes para o enriquecimento do projeto e respetiva visibilidade no contexto da CPLP. O PFC de Portugal, recordando que o projeto vem sendo debatido noutros contextos da CPLP informou, ainda, que poderá vir a considerar algum tipo de apoio e recomendou que, tendo em consideração as melhorias propostas pelos PFC, deverá existir um esforço conjunto na sua aprovação;
- O PFC de Angola acolheu com agrado o projeto mas exprimiu a opinião de que a proposta deve ser melhorada e apresentada por fases, evitando-se, assim, o perigo de derrapagem no contexto da implementação;
- O Representante da Coordenação-Geral da CPLP do MRE do Brasil considerou que o projeto é interessante e promissor e que merecia ser considerado para aprovação. Contudo, faltava-lhe a vertente de cooperação *strictu-sensu*, uma vez que a dimensão de capacitação para as iniciativas propostas enriqueceria a proposta. Considerou que o projeto necessitaria mais de patrocínio do que financiamento. Não obstante, adiantou que vão continuar a acompanhar o processo com interesse. Não obstante, reiterou a informação já prestada que reflete a dificuldade do Brasil para o financiamento de novas iniciativas;
- A representante da Associação Lusófona agradeceu os comentários produzidos e esclareceu que a proposta contemplava uma vertente de cooperação com recurso a atividades de jornalismo colaborativo.

Tomando boa nota das intervenções dos PFC que tomaram a palavra e verificando que nada mais havia a acrescentar, a Coordenadora desejou sucesso para a futura empreitada do projeto e convidou o DC a propor uma categoria de decisão.

▪ **DECISÃO DA REUNIÃO:**

- *Aprovação da AP com a categoria de Decisão 3, o que significa que a Reunião dos Pontos Focais de Cooperação considerou o projeto proposto relevante para os objetivos da CPLP, necessitando no entanto, ser revista conforme recomendações feitas por ocasião de sua análise. Após essa revisão pela proponente, o projeto proposto deverá ser reapresentado para análise da XXVIII RPFC, de Fevereiro/Março de 2014.*



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

5.3. Proposta de Projeto “Direitos das crianças em Rede - Meninos de rua: Inclusão e Inserção - Fase III”

A proposta de Projeto foi apresentada pelo DC que recordou que os PFC não conseguiram dar seguimento às deliberações da XXVI RPF, de Março de 2013, que estabeleceu que os PFC, depois de analisados os relatórios e outra documentação relevante oportunamente disponibilizada pela entidade executora, poderiam, até Maio de 2013, remeter eventuais contribuições para a formulação de uma Atividade de continuidade da ação, a qual seria circulada para aprovação até Junho de 2013. Assim, a proposta que se levou a consideração dos PFC não conseguiu refletir essa visão, cingindo-se às matérias que foram consideradas relevantes pela entidade executora. Como tal, face à apresentação de Março de 2013 e às recomendações nessa altura produzidas, a sugestão de projeto revelou-se bastante mais abrangente nos objetivos e meios preconizados para a sua execução.

A Coordenadora corroborou as informações prestadas pelo DC, enalteceu os resultados alcançados com as fases anteriores e enalteceu o interesse do projeto para a CPLP. Depois, lançou o debate dando a palavra aos PFC. As apreciações produzidas sintetizam-se nas seguintes intervenções:

- O PFC de Cabo Verde informou estar surpreendido com a proposta, pois não esperava um tal desenvolvimento que, apesar de tudo, tornava a iniciativa mais consistente. Todavia, considerou que, embora o projeto apresente evoluções interessantes e, tomando nota das atividades propostas, as ações deverão ser mais concretas e beneficiar diretamente as crianças, melhorando a condição de vida das mesmas e não meramente de sensibilização. Considerou que apropriação não é a mais indicada e que todos os parceiros deveriam trabalhar em rede e serem consultados. Informou que a responsável da ACRIDES não foi consultada ou tida em linha de conta na preparação e elaboração desta fase do projeto. Afirmou que as atividades do projeto deveriam responder à expectativa dos próprios países e que algumas delas, com recurso a parcerias, seriam menos consumidoras de recursos. Depois, frisou que as necessidades de Cabo Verde poderão não ser necessariamente iguais às de outros EM e que os parceiros deverão trabalhar em rede para que exista um levantamento das vantagens diretas da intervenção. Concluiu, referindo que a proposta de projeto deverá resultar de um processo de concertação e do exercício de coordenação entre todos os parceiros e a entidade executora para a identificação das necessidades e prioridades;
- O PFC de Angola considerou a ideia de projeto como “simpática” e que esta se deve “mimar”. Porém, concordou com as considerações de Cabo Verde e



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

- salientou que a proposta deve ser revista, com a participação dos parceiros locais, para que resulte mais direta e objetiva. Caso tal seja conseguido, afirmou que Angola poderá considerar a alocação de alguns recursos para esta ação;
- O PFC de Portugal subscreveu às palavras de Angola de que o projeto deverá ser “mimado”. Esclarecendo que já havia transmitido pessoalmente um conjunto de recomendações à entidade proponente quanto à reformulação da proposta, acrescentou que esta nova fase deve ser mais concreta, mais autónoma e próxima dos destinatários finais do projeto, ou seja, das crianças de rua e não das entidades. Sugeriu que o SECPLP fosse portador da mensagem da RPFC de que o projeto deve contemplar, na sua fase de identificação, um processo de diálogo com os parceiros e beneficiários por forma a aproxima-lo dos destinatários finais. Assim e, no contexto da presente ação, as revisões das atividades do projeto pela entidade proponente deverão ser feitas com todos os parceiros envolvidos;

Tomando boa nota das intervenções e não havendo mais PFC interessados em intervir, a Coordenadora convidou o DC a propor uma categoria de decisão.

▪ **DECISÃO DA REUNIÃO:**

- *Aprovação da AP com a categoria de Decisão 3, o que significa que a Reunião dos Pontos Focais de Cooperação considerou o projeto proposto relevante para os objetivos da CPLP, necessitando no entanto, ser revista conforme recomendações feitas por ocasião de sua análise. Após essa revisão pela proponente, o projeto proposto deverá ser reapresentado para análise da reunião dos Pontos Focais de Cooperação de Fevereiro/Março de 2014.*
- *Os PFC deverão, até Outubro de 2013, fazer chegar às respetivas entidades parceiras nacionais a proposta apresentada à XXVII para que estas se pronunciem, até Dezembro de 2013, sobre o leque das atividades propostas e proponham a sua harmonização com as respetivas prioridades;*
- *O PFC de Angola identificará, até à XXVIII RPFC de Fevereiro/Março de 2014, recursos a colocar no Fundo Especial para co-financiamento do projeto.*

6. Análise de Documentos a Observar pela XVIII ROCM da CPLP

- 6.1. Comunicado Final (parágrafos com impacto no pilar cooperação)**
- 6.2. Projeto de Resolução sobre a Promoção e Proteção de Direitos Humanos na CPLP**
- 6.3. Projeto de Resolução sobre a Campanha “Juntos contra a Fome! Alimentando a esperança na CPLP”**
- 6.4. Projeto de Resolução sobre o Reforço da Concertação entre a CPLP e Agências Internacionais de Desenvolvimento**



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

- 6.5. **Projeto de Resolução sobre a Luta Contra o Trabalho Infantil na CPLP**
- 6.6. **Projeto de Resolução sobre a Agenda do Desenvolvimento Pós 2015**
- 6.7. **Projeto de Resolução sobre a Continuidade do Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP (PECS-CPLP 2009-2016)**
- 6.8. **Projeto de Resolução sobre o Acordo Multilateral de Previdência Social da CPLP**
- 6.9. **Projeto de Resolução sobre Uma Campanha para a Eliminação da Violência contra as Mulheres nos Países da CPLP**

A Coordenadora da RPFC convidou o DC a explicar o contexto que presidiu à introdução do ponto na agenda. Assim, o DC informou que este ponto se revelava pertinente tendo em conta o significativo contributo que o pilar cooperação emprestava à agenda da ROCM. Depois, referiu que, no âmbito da agenda da RPFC, não se pretendia que os pontos em apreço fossem deliberativos, mas sim objeto de partilha das perceções dos PFC sobre as matérias em debate, tendo presente eventuais contributos que cada PFC poderia prestar à respetiva delegação, designadamente no contexto das reuniões do GT e CCP dos dias seguintes. Feita a introdução, o DC procedeu à apresentação sumária dos tópicos acima.

Tomando boa nota da explanação, a Coordenadora louvou o contributo do pilar cooperação para a agenda da ROCM, considerando-o revelador da dinâmica que se conquistou nos últimos anos, lançando o debate e dando a palavra aos PFC. As apreciações produzidas sintetizam-se nas intervenções seguintes.

- O Representante da Coordenação-Geral da CPLP do MRE do Brasil agradeceu e felicitou a apresentação das propostas de resoluções, considerando o exercício também pertinente no quadro da resolução de 2012 sobre a articulação das reuniões setoriais com a RPFC e com o CCP. Relativamente aos projetos de resoluções em apreço, o Brasil exprimiu reservas quanto ao seu eventual compromisso com uma Resolução sobre a Agenda Pós-2015 e com a Campanha “Juntos contra a Fome”. Informou, ainda, que, no quadro do GT do CCP o Brasil terá a ocasião de apresentar algumas propostas de alteração;
- O PF de Portugal valorizou o papel da cooperação no contexto da Organização e considerou que as propostas analisadas permitiam antever alguns pontos que serão importantes no âmbito da agenda política da CPLP nos próximos tempos. Corroborou a ideia apresentada pelo Brasil de que é importante trazer este ponto à RPFC para que se processe uma maior integração entre as reuniões setoriais e a RPFC;
- O PFC de Angola agradeceu a iniciativa e o exercício do SECPLP e, tal como o Brasil, informou que no GT do CCP Angola apresentaria propostas de alteração aos projetos de resolução.



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

7. Pontos de Reflexão:

7.1. Grupo de Trabalho para a Elaboração do Programa Indicativo de Cooperação 2013-2016 – desenvolvimentos recentes

Após ter apresentado o ponto, a Coordenadora convidou o DC a proceder à sua introdução e a explicar o que se esperava dos PFC. Nestes termos, o DC procedeu a uma breve introdução das deliberações anteriores da RPFC sobre o tópico, recordando que o tema subsiste sem avanços palpáveis há mais de um ano, designadamente que não se obteve qualquer contributo do lado dos PFC para o exercício em apreço ou sequer foi possível avançar com a criação de um Grupo de Trabalho para a definição e elaboração de um novo PIC, conforme estabelecido na Resolução aprovada pelo XVII CM, que estabelecia que, até à XVIII deveria ser trabalhado e aprovado um novo PIC. Considerou que, em virtude da exígua dinâmica conseguida nos últimos 12 meses, seria difícil, no contexto da Reunião, produzir-se uma reflexão mais profunda que levasse a conclusões substantivas sobre o tema ou à aprovação de um novo PIC. Como tal, o DC propôs que a abordagem da Reunião pudesse passar por uma deliberação que considerasse o PIC no seu estado atual até à conclusão das discussões em torno da agenda pós 2015, momento em que seria possível voltar a olhar para o futuro deste instrumento enquadrador da cooperação na CPLP.

Registando a intervenção do DC e considerando os argumentos apresentados como estimulantes, a Coordenadora elogiou o esforço da DIRCOOP no constante recordar do compromisso dos PFC para com o novo PIC, registando que a dinâmica do pilar cooperação merecia uma maior empenho de todos. Assim, apelou ao debate, concedendo a palavra aos PFC. As apreciações produzidas sintetizam-se nos pronunciamentos seguintes.

- O Representante da Coordenação-Geral da CPLP do MRE do Brasil começou por referir que, tal como anteriormente havia mencionado, não seria produtor considerado os resultados da agenda pós 2015 como marco referencial, tendo em mente a atual posição do país sobre o tópico. Assim, sugeriu que a RPFC pudesse reavaliar a possibilidade de se manter o PIC, conforme proposta apresentada em Julho de 2012, numa perspetiva mais macro e estratégica, reduzindo-o em termos de detalhamento e especificação das suas prioridades e acautelando a dificuldade de previsão de recursos futuros para a sua implementação;
- O PFC de Portugal não se opôs à proposta do Brasil, mas considerou ser importante haver uma reflexão da RPFC, pois é seu papel realiza-la. Considerou que não existirá um novo PIC até 2015 e que se estava perante um problema de semântica, levantando a questão de que se será mesmo um novo Programa Indicativo de Cooperação que a CPLP pretende ou um documento



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

- com um conjunto de enunciados com princípios gerais? Observou que o que está e discussão com a agenda pós 2015 é o enunciado de prioridades de nível global que poderão influenciar o caminho que cada país pretende trilhar, pois os princípios gerais de desenvolvimento não deverão sofrer grandes alterações;
- O PFC de Cabo Verde, na mesma linha, não se opôs à discussão. Atentou que há um ano que se está a refletir sobre o assunto sem que se tenha chegado a qualquer conclusão e que cada EM tem a obrigação de definir as suas prioridades, designadamente se a cooperação é ou não um pilar importante dentro da CPLP;
 - O PFC de Angola apontou que o grande problema é a falta de contribuições e de recursos, situação evidenciada pelo facto dos projetos e ações pontuais levados a deliberação da RPFC terem, quase sempre, financiamento assegurado pelos proponentes, mas não havendo, depois, outros recursos que permitam a concretização de outras prioridades a ser identificadas. Assim, analisou que o PIC como está, está bem e, que o que é necessário será o debate de novas ideias e a sua concretização com os recursos subsequentes. Rematou, referindo que pensar muito alto não leva a lado algum;
 - O PFC do Brasil voltou a fazer referência à dificuldade de identificação de recursos para novos projetos e a considerar que ter um PIC como o apresentado em Julho de 2012 pelo SECPLP seria uma boa alternativa;
 - A Coordenadora e PFC de Moçambique propôs, então, que a RPFC decidisse sobre o que pretendem fazer e qual o caminho a seguir;
 - O PFC de Angola considerou que a RPFC não poderia ficar-se pelo que consta na Resolução de Julho de 2012, pois teriam que prestar contas ao CM e propôs que o PIC seguisse a temática dos programas das presidências *pro tempore* da CPLP;
 - A Coordenadora e PFC de Moçambique referiu que se deveria ter presente as prioridades das áreas setoriais e articula-las com a proposta do PIC de 2012, perguntando, em seguida, se haveria voluntários para um GT que revisitaria o documento e analisaria em que medida ele responde às prioridades e necessidades dos PFC;
 - O PFC do Brasil indicou as seguintes dificuldades: como seriam identificadas as áreas prioritárias e como dialogariam estas com as áreas setoriais? Como se conciliaria esse exercício com a dinâmica de cooperação dos EM em termos bilaterais? E que este exercício conduziria à reflexão sobre o futuro da CPLP proposto pelo Secretário Executivo da CPLP. Como tal, considerou que um dos desafios desta RPFC seria o de “juntar as pontas” desta reflexão mais ampla;
 - A Coordenadora e PFC de Moçambique fez referência à boa base de trabalho apresentada pelo SECPLP em 2012, considerando, contudo, que não se pode apresentar uma “lista de compras” onde tudo cabe. Refletiu que esta base permite que se retome o GT e se analise em que medida se podem estabelecer prioridades que possam ser concretizadas. As outras áreas ficarão à margem do PIC e serão estabelecidas parcerias pontuais. Desta forma, considerou que se



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

- deveria sistematizar todas as preocupações e ver em que medida o PIC apresentado corresponde às questões já levantadas, podendo este documento ser atualizado, se necessário for;
- O PFC de Portugal retomou a palavra para considerar que a expressão PIC é redutora e que o que se pretende, em boa verdade, é um plano estratégico orientador;
 - O DC solicitou a palavra para concordar com Portugal e para referir que foi exatamente essa a perceção que se pretendeu, há 12 meses atrás, transmitir aos PFC. Recordou, assim, a aprovação, em 2009, de um documento que estabelece a “Visão Estratégica de Cooperação da CPLP pós-Bissau” e a perceção que transmitiu aos PFC de que o PIC deveria ser uma concretização prática dessa orientação estratégica, com base na qual, em cada momento e, consoante as prioridades e disponibilidades da CPLP, se estabeleceriam, com base nos procedimentos e metodologias em vigor, os eixos prioritários de intervenção e respetivas áreas de concentração de atividades de cooperação;
 - A intervenção teve a deferimento geral dos PFC, nomeadamente de Brasil e Portugal, que harmonizaram uma posição de consenso e se disponibilizaram para integrar um GT (considerando que o mesmo deveria ser integrado por todos os PFC) que trabalhasse com base nos pressupostos anteriormente expostos, o que levou a que a Coordenadora e PFC de Moçambique, exprimisse o seu regozijo com os avanços entretanto verificados, convidando o DC a propor um procedimento para que o tema possa ter progressos.

▪ **DECISÃO DA REUNIÃO:**

- *O SECPLP circulará, até final de Outubro de 2013, uma Nota Verbal que:*
 - *Remeterá o documento do PIC consensualizado pela XXV RPFC, de Julho de 2012;*
 - *Estabelecerá um prazo para que os PFC confirmem o seu interesse em integrar um GT para trabalhar eletronicamente na revisão do documento;*
 - *Proporá um calendário de trabalho, tendo em mente a aprovação do PIC pelo XIX CM da CPLP, de Julho de 2014.*
- *Houve manifestação de interesse do lado do Brasil e Portugal em integrar o GT a constituir;*
- *O SECPLP trabalhará, por mandado da XXVII RPFC, na coordenação do GT, circulando todos os contributos obtidos até que se obtenha um consenso sobre o documento final.*



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

7.2. Posição Conjunta da CPLP sobre a Agenda para o Desenvolvimento pós-2015 – desenvolvimentos recentes

O DC recordou a introdução do ponto na agenda da XXVI RPFC, de Março de 2013, recordando o debate então havido e informando que o SECPLP não tem tido acesso às posições de cada EM no quadro dos grupos regionais em que se inserem, conhecimento que se considerou importante para que a posição da CPLP possa ser acautelada em ambientes externos.

Assinalando a intervenção do DC, a Coordenadora chamou os PFC ao debate, concedendo-lhes a palavra. As apreciações produzidas foram globalmente as seguintes.

- O PFC de Portugal lembrou que na XXVI RPFC, de Março de 2013, a sua proposta de era de juntar a perceção da CPLP ao diálogo com a União Europeia, mas que tal não teria ficado suficientemente claro e que houve dificuldade em perceber qual a visão de cada EM. Avançou, sem seguida, frisando ser importante influenciar a discussão no painel de alto nível das Nações Unidas sobre o tema. Depois, discorreu sobre o posicionamento de Portugal no contexto da União Europeia (EU), comentando que nem sempre a posição portuguesa é de inteira concordância com a dessa Organização:
 - o A agenda pós 2015 deve ser universal e aplica-se a todos os países;
 - o A agenda deve ser única e englobar os ODM e integrar os ODS no quadro das conclusões da Rio+20;
 - o Deve ser concedida maior atenção à paz e segurança com ênfase nos Estados frágeis e,
 - o Deve existir uma maior apropriação dos direitos humanos numa perspetiva transversal.
 - o Estes pontos estão também consagrados na posição da EU e teria sido interessante a defesa dos mesmos também como posição da CPLP;
- O Representante da Coordenação-Geral da CPLP do MRE do Brasil relatou o processo complexo que resultou da Rio+20 e da definição dos ODS, não tendo uma absoluta clareza sobre a fusão das duas dimensões, pois os ODS serão uns e os resultantes da agenda pós-2015 serão outros. Porém, ainda não descartaram totalmente a possibilidade de fusão dos mesmos. Referiu que o Brasil considera a agenda pós 2015 com um processo de continuação de esforços específicos para a redução da pobreza. Que consideram três dimensões para o desenvolvimento sustentável: social, ambiental e económica. Adiantou, ainda que o Brasil não poderá abrir mão de falar nas NU sobre o que país defende em termos de flexibilização da agenda do desenvolvimento. Considerou que o Grupo da CPLP em Nova Iorque pode tentar falar sobre o tema e obter algum tipo de consenso. Por último, concluiu referindo que a troca de informação sobre as posições de cada EM é muito útil, mas considerando que o Brasil tem singularidades particulares que pretende defender;



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

- A Coordenadora da RPFC e PFC de Moçambique, fez a referência à posição do grupo africano, a qual ficou definida na última Conferência de Chefes de Estado da UA que endossou para um Comité uma proposta para discussão. Nesta foram identificadas várias prioridades: ciência e tecnologia, direitos humanos, financiamento e parcerias, transformação económica e crescimento inclusivo, inovação e inovação para o desenvolvimento e facilitadores do desenvolvimento. Referiu que existe um documento de base a negociar entre África e depois com as NU e que este processo será desenvolvido até 2015. Informou que, para o grupo, os ODS são uma base para África e a continuidade dos ODM e que o balanço que fazem sobre os ODM não é ainda satisfatório, pois consideram ser importante a materialização dos ODM e procurar novos objetivos. Aditou que os processos de reflexão que se desenvolvem a nível nacional e respetivas dinâmicas são fundamentais e que África tem dificuldade com a qualidade da informação disponível, uma vez que os dados estatísticos ainda não são absolutamente credíveis;
- Por último o DC solicitou que os PFC pudessem remeter para o SECPLP as respetivas posições regionais.

- **DECISÃO DA REUNIÃO:**
 - *Os PFC remeterão, até 15 de Setembro, para o SECPLP as respetivas posições nacionais e dos grupos regionais em que se inserem para que se possa preparar um dossier de apoio à participação do SECPLP no painel de alto nível da 68ª AGNU.*

8. Pontos de Informação:

8.1. Campanha “Juntos contra a Fome, Alimentando a esperança na CPLP” (SECPLP)

O ponto foi apresentado pelo DC que informou os PFC sobre os trabalhos em curso para a realização da campanha em apreço, nomeadamente dando a conhecer o cronograma e matriz de objetivos e fazendo coincidir a apresentação dessa informação com a apresentação e debate realizado no âmbito do projeto de resolução analisado em 6.3 acima.

Após a apresentação, o Representante da Coordenação-Geral da CPLP do MRE do Brasil pretendeu obter um esclarecimento sobre o tipo de envolvimento conseguido junto dos Pontos Focais SAN, tendo o DC respondido que o presente exercício tem sido da responsabilidade direta do SECPLP, pretendendo-se validá-lo com esses PF apenas quando o mesmo estiver suficientemente maduro. Foi ainda afirmado que a execução da atividade será diretamente empreendida pelo SECPLP, apesar de todo o processo



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

carecer de validação e apoio no terreno por parte das estruturas representativas dos Estados membros.

8.2. Manual “Compreender os Direitos Humanos” (SECPLP)

O DC recordou o processo em curso, nomeadamente a parceria estabelecida com o Centro de Direitos Humanos da Universidade de Coimbra, que culminou com a tradução, edição e publicação da Versão Portuguesa do “Manual – Compreender os Direitos Humanos”, a 27 de Maio de 2013, durante o 1º Encontro de Instituições Nacionais de Direitos Humanos (INDH) dos Estados-membros da CPLP.

Em seguida lembrou que o manual é de distribuição gratuita e universal, encontrando-se livre para descarregar a partir do portal da CPLP. Por último, convidou para o lançamento do manual em Moçambique, evento que decorreria na Universidade Eduardo Mondlane, no dia 17 de Julho de 2013, dia da CPLP, enquanto evento paralelo à XVIII ROCM da CPLP.

8.3. CIICLAA - Centro Internacional de Investigação Climática e Aplicações para os Países de Língua Portuguesa e África

O PFC de Cabo Verde comunicou que a implementação se encontra atrasada, mas não parada e que os trabalhos preparatórios estão em curso, tendo sido já identificado um consultor e um coordenador de Cabo Verde para o processo de implementação. Todavia, faltam os documentos constitutivos que possam conformar a estrutura como centro de referência da CPLP. Informou que será ainda necessário rever o portfólio dos projetos inicialmente identificados e a tradução para inglês dos documentos constitutivos e dossiers de projetos. Considerou que o atraso se deveu à entrada em funções de um novo membro do governo, que não estava de acordo com implementação do centro e preferia um tipo diferente de arranjo. Transmitiu, ainda, que estava para breve a conclusão do levantamento de instituições nacionais e internacionais que vão colaborar com o projeto, que será feito um encontro para apresentação do CIICLAA e parceiros aderentes e que o orçamento inicial estava orçado em 10.000 Euros para as atividades de consultoria.

8.4. IV Simpósio Sobre Segurança Alimentar e Nutricional (Cabo Verde)

O DC explicitou o processo em curso para a realização do referido encontro, tendo feito referência à nota concetual já remetida a todos os EM e tendo agradecido o apoio e envolvimento das autoridades cabo-verdianas.

O PFC de Cabo Verde confirmou as informações prestadas e comunicou que foram identificadas mais ou menos 150 pessoas para a constituição de várias comissões de apoio ao simpósio.



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

8.5. I Fórum de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho na CPLP (SECPLP e Moçambique)

O Diretor de Inspeção de Moçambique informou que foi já realizado algum trabalho preparatório, tendo o SECPLP comunicado que o encontro terá lugar no dia 18 de Setembro, em Maputo, contando-se já com cerca de 90 participantes da sociedade civil. Foi igualmente referido que até ao final do mês de Agosto de 2013 se circularia informação atualizada sobre o assunto.

8.6. Conferência de Governo Eletrónico da CPLP (SECPLP e Portugal)

O DC procedeu a uma resenha histórica do tema e à evolução que o mesmo observou no âmbito da CPLP, tendo recordado o contexto e as decisões adotadas sobre o assunto, tendo feito referência à Reunião de PF em Lisboa, em 2009 e, à reunião de 2011, em Maputo, que concluiu o projeto financiado pelo FE com recursos do Brasil e executado pelo Ministério de Planeamento. Depois informou sobre os marcos sensíveis do processo em curso, comunicando que houve uma alteração de datas, prevendo a realização desta nova reunião para finais de Novembro de 2013. O DC salientou, por fim, que CPLP não deve afastar-se deste domínio, que também consta do PIC e se constitui como um domínio de negócio.

O PFC de Portugal salientou alguns passos relevantes que têm sido dados em Portugal e noutros países da CPLP neste domínio, para concluir com uma manifestação de interesse sobre o assunto.

8.7. III Conferência Global sobre o Trabalho Infantil, 8 a 10 de Outubro de 2013, em Brasília (Brasil)

O DC informou a RPFC de que a CPLP havia sido convidada pelo Brasil para fazer parte do Comité Consultivo Internacional e que o SECPLP havia solicitado informações sobre qual a expectativa e obrigação de tal participação. Depois, recordou que, no âmbito da XII RMTAS da CPLP, de abril de 2013, foi aprovada uma Resolução que contempla já um texto com a posição conjunta da CPLP a transmitir ao referido fórum. Indicou-se, igualmente, que se espera, durante um evento paralelo promovido pela CPLP, proceder à assinatura do Acordo Multilateral de Previdência Social.

O Representante da Coordenação-Geral da CPLP do MRE do Brasil informou que existe um grupo de trabalho conjunto com a OIT que vem dando seguimento aos preparativos do encontro, que decorrerá inspirado pelo apelo internacional para que se acelerar o ritmo para a eliminação das piores formas de trabalho infantil até 2016 e que se pretende, igualmente, proceder ao balanço dos obstáculos à implementação da



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Convenção n.º 139 da OIT. Sobre a questão colocada pelo DC, o Brasil informou que existia já uma resposta transmitida por nota verbal que indicava que a participação seria feita em moldes voluntários e dirigida para o aperfeiçoamento dos documentos que se venham a circular bem como pela divulgação alargada, pelos meios possíveis, da agenda e objetivos da Conferência.

8.8. Programa "Educação como Ponte Estratégica Brasil - África" (Brasil)

O Representante da Coordenação-Geral da CPLP do MRE do Brasil fez uma apresentação sobre os resultados da Reunião Ministerial ocorrida na Costa do Sauipe, no Brasil, a 20 de Maio de 2013, na qual foram abordadas modalidades possíveis para a cooperação educacional entre Brasil e África em vetores como a educação superior, educação profissional, formação de professores, gestão educacional e práticas pedagógicas.

Em seguida a Coordenadora deu a palavra ao DACLP que, na ocasião e, a título de enquadramento do tema, procedeu ao balanço da última Reunião dos Ministros da Ciência e Tecnologia, em Junho de 2013, em Maputo, tendo ainda feito referência ao projeto CPLP/UNESCO, baseado na promoção da Ciência em Português, que vem sendo difundido pela Dra. Lídia Brito da UNESCO. Em seguida saudou o Brasil pela iniciativa apresentada, tendo expressado o seu conhecimento e interesse pela mesma, apelando, contudo, para que possa ser trabalhada num contexto mais próximo da realidade e modalidades de funcionamento e articulação setorial que a CPLP vem promovendo.

O PFC de Angola saudou o Brasil pela iniciativa e fez questão em frisar que a mesma não deve ser considerada como uma atuação de cariz bilateral do Brasil se pretender o reconhecimento e chancela da CPLP. Informou, depois, que Angola aderiu à ideia desde o primeiro momento, tendo-se comprometido a acolher a primeira reunião técnica do programa, o qual considera ser portador de benefícios para a cooperação multilateral no contexto da CPLP.

8.9. Secretariados Técnicos Permanentes das Reuniões Ministeriais Setoriais

O DC apresentou o ponto de situação que havia ficado estabelecido na XXVI RPF de Março de 2013, dando conta dos progressos registados ao nível do funcionamento de alguns dos StP de reuniões ministeriais setoriais. Esta apresentação viria a motivar as intervenções que se sintetizam em seguida.

- O PFC de Angola expressou uma preocupação com o desenvolvimento das reuniões dos setores, pois o seu gabinete ainda regista uma apreciável dificuldade na articulação entre o PFC e os Pontos Focais dos restantes setores



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

nacionais. Depois, considerando que os resultados registados a nível das decisões das reuniões setoriais têm sido encorajadores, fez uma ligação desses desenvolvimentos e deliberações aos aspetos que tocam a vida dos cidadãos e que não são do domínio público. Tal constatação motivou que desse o exemplo das recentes conclusões da Reunião dos Ministros da Administração Interna e os avanços registados com os processos de emissão de vistos e, dessa forma, refletisse sobre como podem esses resultados ser melhor comunicados junto dos cidadãos, pois considera que todo esse processo fica muito circunscrito às vias oficiais e não sai para fora da CPLP;

- O Representante da Coordenação-Geral da CPLP do MRE do Brasil considerou que deve existir uma maior integração entre os setores e a CPLP, promovendo um diálogo mais amplo que evite a duplicação de esforços. Depois considerou que, no Brasil, é difícil fazer chegar mensagens à população sobre questões externas. Informou que têm trabalhado para criar um programa específico sobre a divulgação da CPLP em coordenação com o setor competente;
- A Coordenadora e PFC de Moçambique considerou que seria importante uma iniciativa específica de visibilidade, com a apresentação de aspetos muito concretos sobre a CPLP, seguindo a filosofia das NU (NU em ação vs CPLP em ação), que pudesse ser divulgada de forma sistemática nos canais da TV;
- Em resposta aos comentários anteriores o SECPLP procedeu a duas intervenções que procuraram revelar tudo o que está a ser feito para os propósitos debatidos, nomeadamente com o apoio que o FE da CPLP concedeu, via aprovação pela RPF, à aquisição de equipamento audiovisual. Assim, o DC recordou todo o conjunto de produtos vídeo já existentes e a sua divulgação pelos canais ao alcance pelo SECPLP, considerando que os EM poderiam comprometer-se um pouco mais nesse exercício porque, de momento, não existe falta de registos vídeo, mas sim a sua divulgação nos canais televisivos dos EM. Depois informou que está a ser proposto aos canais públicos dos EM um programa televisivo, com vários episódios que relata o processo de construção da Comunidade, convidando os PFC a envolverem-se na sua divulgação nacional. Por seu turno, o Assessor de Imprensa, António Ilharco, procedeu a uma apresentação na qual, a partir de análises estatísticas eletrónicas (Google trends), demonstrou a grande apetência que existe pela CPLP e o exponencial crescimento de visibilidade da Organização, dados esses que causaram surpresa junto dos PFC pelo bom registo da CPLP e seus Estados membros quando comparados com outros contextos regionais.

8.10. CPLP Energia

O DC prestou aos PFC uma informação sobre a iniciativa que havia sido apresentada ao 2º GT MIN, de 22 de Maio de 2013 que, nessa ocasião, apreciou positivamente a ação e recomendou a sua apreciação pela XXVII RPF. Depois, informou que o objetivo é o



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

de se proceder a um primeiro levantamento, sistemático, sobre o que é a realidade da energia no conjunto dos oito Estados membros da CPLP e que a proposta surge enquadrada pela Resolução sobre Energias Renováveis e a Proteção do Meio Ambiente, aprovada na XII ROCM da CPLP, em 2 de Novembro de 2007. Em concreto, explicitou que se tem como desiderato a publicação de um livro com o tema “A Energia na CPLP”, que será o resultado de um conjunto alargado de conversas/entrevistas, sob critérios jornalísticos, a um painel representativo de atores (governos, empresas, instituições, investigadores), para cuja identificação se pretende envolver os EM da CPLP. Estes resultados estarão na base da criação de um Portal estatístico da energia na CPLP e, a partir do livro e da base estatística, propor a realização de uma grande conferência sobre a energia na CPLP. Por último, informou que a iniciativa estaria isenta de encargos para a CPLP.

O debate seguinte pode ser resumido pelas seguintes intervenções:

- O PFC de Portugal referiu a relevância e pertinência do tratamento do tema no contexto da CPLP, tendo, particularmente presente, a temática das energias renováveis, especialmente no contexto das políticas económicas em África, tal como atesta o African Economic Outlook da OCEDE de 2013. Depois, referiu-se a um projeto de Cooperação que liga Portugal e Moçambique sobre o mapeamento potencial das energias renováveis, o qual poderia ser alargado a outros contextos, considerando interessante e de se apoiar a lógica do estudo numa perspetiva de avaliação de potencial;
- O PFC de Angola considerou que a iniciativa deverá ser levada para casa para que se estude e trabalhe a ideia, pois será necessário ouvir os setores, mas deu o seu conforto ao SECPLP para que prossiga com démarches pertinentes;
- A Coordenadora convidou o DC a propor um procedimento de seguimento.

▪ **DECISÃO DA REUNIÃO:**

- *Os PFC expressaram o seu interesse na iniciativa e comprometeram-se na consulta aos setores nacionais pertinentes;*
- *Foi estabelecido um prazo de dois meses para que tais consultas possam confirmar o apoio dos EM ao projeto, ou seja, até o final de Setembro de 2013;*
- *Ao confirmarem o seu apoio, os EM poderão informar sobre:*
 - *Eventuais entidades de contacto nacional para futuras comunicações;*
 - *Apresentar listagem de instituições e personalidades a entrevistar;*
 - *Na ausência de informação sobre detentores de interesse nacional, o projeto ficará responsável pela identificação dos atores mais relevantes a entrevistar em cada EM.*



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

8.11. Língua Portuguesa na SADC (Angola)

O PFC de Angola informou sobre uma ideia que Angola está a estudar e que se poderá consubstanciar numa ficha do projeto a apresentar ao SECPLP. Trata-se de uma iniciativa de promoção da língua portuguesa no contexto da SADC, Organização na qual se inserem Angola e Moçambique, a qual visa responder ao interesse crescente que outros Estados vêm manifestando na língua portuguesa. Informou que a obtenção de um consenso com Moçambique está em curso e que, no quadro de uma estratégia para a promoção da língua portuguesa na SADC, Angola e Moçambique não o querem fazer sem o apoio de outros EM. Depois, informou, que ouviram vários parceiros e personalidades que se manifestaram favoráveis à iniciativa o que conduziu a que Angola encare a possibilidade de poder financiar esta atividade e trazê-la a deliberação dos PFC. Por último, foi identificado o apoio da ABC como parceiro que poderá apoiar Angola a apresentar à RPFC uma ficha de projeto devidamente formulada e recordado o interesse de Estados da SADC, como a Namíbia em aderir à Organização.

O DACLP lembrou que o Secretário Executivo visitou a Namíbia no âmbito do interesse manifestado por esse país em juntar-se à CPLP e considerou que a ideia apresentada poderá ser uma porta para que a Organização chegue a outros países que manifestam interesse na CPLP. Depois, considerou que a iniciativa reforça o interesse do fortalecimento da cooperação multilateral da CPLP (mesmo que resultando de um interesse nacional) no que diz respeito às sub-regiões no âmbito da promoção e difusão da língua portuguesa, indo, da mesma forma, ao encontro do que está previsto no Plano de Ação de Brasília. Por último, expressou o maior interesse em que todos os EM acarinhem a ideia de que a iniciativa possa ser desenvolvida em conjugação com o IILP o que, por seu turno, poderá contribuir para que esta entidade deixe de viver uma situação tão constrangedora.

O Representante da Coordenação-Geral da CPLP do MRE do Brasil, saudou a iniciativa e manifestou o seu apoio em explorar formas de contribuir para a sua concretização dentro do que for possível.

O PFC de Portugal comunicou que a iniciativa corresponde a um esforço que é do interesse de todos os EM e que Portugal está disponível para colaborar, referindo que o país tem olhado com atenção para o contexto da SADC. Recordou o estudo feito por especialistas para avaliar valor económico da língua portuguesa e o potencial do Português com língua de negócio. Informou, também, que o Instituto Camões tem alguma experiência na formulação de projetos e que poderá ajudar na elaboração da ficha técnica.



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

8.12. Ano Internacional Cooperação da Água (Portugal)

No seguimento das informações prestadas na XXVI RPFPC de Março de 2013, e do respetivo ponto 12.7 da matriz de deliberações contante do relatório aprovado, o PFC de Portugal informou que desenvolveu esforços para apresentar uma ação pontual na presente reunião, não tendo sido possível fazê-lo dentro dos tempos regulamentares. Assim, informou que enviará informação para o SECPLP sobre uma proposta de ação pontual, que solicitará que seja circulada para aprovação eletrónica.

Informou que se trata do lançamento de concurso escolar, destinado a crianças do 2º e 3º anos do ciclo ensino básico, que pretende a apresentação de pequenos trabalhos (textos, cartazes, posters, fotos, etc) subordinados à divulgação de um tema considerado como interessante. Informou que o regulamento está a ser elaborado pela Agência Português de Ambiente e que se pretende selecionar uma escola vencedora em cada EM para, na fase seguinte, se identificar uma escola vencedora da CPLP. Portugal elaborou proposta de regulamento, com o apoio da Agência Portuguesa Ambiente. Capacidade de divulgação internamente nos países.

- **DECISÃO DA REUNIÃO:**
 - *Os PFC expressaram o seu interesse na iniciativa;*
 - *O PFC de Portugal remeterá ao SECPLP uma proposta de atividade que circulará para aprovação eletrónica;*
 - *O SECPLP estabelecerá os prazos para aprovação e circulará a proposta de atividade para aprovação à luz dos procedimentos e metodologias em vigor no FE da CPLP.*

9. Pré-apresentação do documentário “Cooperação na CPLP”

O DC recordando que, tal como solicitado no quadro da XXVI RPFPC, de Março de 2013, e do respetivo ponto 11 da matriz de deliberações contante do relatório aprovado, não foi possível obter do lado dos EM novos produtos vídeo que pudessem enriquecer o produto em preparação, informou que o vídeo final só poderia ficar pronto em Março de 2014, tendo instado os EM a continuarem a identificar esses meios audiovisuais e a remete-los para o SECPLP. Como tal, convidou os PFC a assistir a um vídeo de apresentação do que se pretende seja o produto final.

A Coordenadora perguntou qual a possibilidade de se poderem divulgar nos meios de comunicação social os produtos produzidos pelo SECPLP, tendo o DC explicado, tal



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

como se tinha adiantado no ponto 8.9 acima que isso implica algum trabalho junto das televisões nacionais e um bom acompanhamento do lado dos PFC.

- **DECISÃO DA REUNIÃO:**
 - *Os PFC comprometeram-se a recolher e a enviar ao SECPLP todos os produtos multimédia a que pudessem aceder, até final de Dezembro de 2013, ilustrativos do seu envolvimento nas ações de cooperação da CPLP.*

Encerramento

A mesa de encerramento contou com a presença dos membros da mesa de abertura.

Em seguida a Coordenadora da RPFC, com o apoio do DC, sintetizou os consensos e as decisões adotadas.

Os PFC agradeceram a hospitalidade das autoridades moçambicanas e congratularam-se com o nível de organização e o bom desenvolvimento dos trabalhos, felicitando a Coordenadora pela moderação e condução da Reunião e o SECPLP pelo empenho e qualidade dos documentos e informações apresentadas.

Feito na cidade de Maputo, 23 de Agosto de 2013.



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Grelha das Deliberações da XXVII RPFC.

Ponto do Relatório	Deliberação
3. Grelha de Deliberações da XXVII RPFC	<ul style="list-style-type: none">Os PFC reiteraram o compromisso de levar a cabo as decisões adotadas XXVII RPFC, prestando a informação pertinente que venha a ser requerida pelo Secretariado Executivo.
4.1. Execução Financeira de 2013	<ul style="list-style-type: none">Os PFC tomaram boa nota da informação prestada;Os PFC aprovaram a criação de fichas mensais, descritivas dos projetos e ações pontuais em curso, com informação discriminada, que proceda ao relatório por rubrica e natureza de despesa;Os PFC aprovaram que este procedimento deveria ser incorporado nos procedimentos do SECPLP e desenvolvido até ao final de Julho de 2014.
5.1. Proposta de Ação Pontual "Assistência Técnica ao Centro de Informação em Proteção Social - CIPS - Fase II"	<ul style="list-style-type: none">Aprovação da AP com a categoria de Decisão 1;A AP será financiada com recursos remanescentes do PR Pr25/LB/07 - Educação Ambiental na CPLP no Marco da Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável (Salas Verdes);Os PFC de Portugal e Angola identificarão, até à XXVIII RPFC de Fevereiro/Março de 2014, recursos a colocar no Fundo Especial para co-financiamento de fases precedentes da Atividade.
5.2. Proposta de Projeto "Portal da Conexão Lusófona - Fase I"	<ul style="list-style-type: none">Aprovação da AP com a categoria de Decisão 3, o que significa que a Reunião dos Pontos Focais de Cooperação considerou o projeto proposto relevante para os objetivos da CPLP, necessitando no entanto, ser revista conforme recomendações feitas por ocasião de sua análise. Após essa revisão pela proponente, o projeto proposto deverá ser reapresentado para análise da XXVIII RPFC, de Fevereiro/Março de 2014.
5.3. Proposta de Projeto "Direitos das crianças em Rede - Meninos de rua: Inclusão e Inserção - Fase III"	<ul style="list-style-type: none">Aprovação da AP com a categoria de Decisão 3, o que significa que a Reunião dos Pontos Focais de Cooperação considerou o projeto proposto relevante para os objetivos da CPLP, necessitando no entanto, ser revista conforme recomendações feitas por ocasião de sua análise. Após essa revisão pela proponente, o projeto proposto deverá ser reapresentado para análise da reunião dos Pontos Focais de Cooperação de Fevereiro/Março de 2014.Os PFC deverão, até Outubro de 2013, fazer chegar às respetivas entidades parceiras nacionais a



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

	<p>proposta apresentada à XXVII para que estas se pronunciem, até Dezembro de 2013, sobre o leque das atividades propostas e proponham a sua harmonização com as respetivas prioridades;</p> <ul style="list-style-type: none">- O PFC de Angola identificará, até à XXVIII RPFC de Fevereiro/Março de 2014, recursos a colocar no Fundo Especial para co-financiamento do projeto.
7.1. Grupo de Trabalho para a Elaboração do Programa Indicativo de Cooperação 2013-2016 - desenvolvimentos recentes	<ul style="list-style-type: none">- O SECPLP circulará, até final de Outubro de 2013, uma Nota Verbal que:<ul style="list-style-type: none">o Remeterá o documento do PIC consensualizado pela XXV RPFC, de Julho de 2012;o Estabelecerá um prazo para que os PFC confirmem o seu interesse em integrar um GT para trabalhar eletronicamente na revisão do documento;o Proporá um calendário de trabalho, tendo em mente a aprovação do PIC pelo XIX CM da CPLP, de Julho de 2014.- Houve manifestação de interesse do lado do Brasil e Portugal em integrar o GT a constituir;- O SECPLP trabalhará, por mandado da XXVII RPFC, na coordenação do GT, circulando todos os contributos obtidos até que se obtenha um consenso sobre o documento final.
7.2. Posição Conjunta da CPLP sobre a Agenda para o Desenvolvimento pós-2015 - desenvolvimentos recentes	<ul style="list-style-type: none">- Os PFC remeterão, até 15 de Setembro, para o SECPLP as respetivas posições nacionais e dos grupos regionais em que se inserem para que se possa preparar um dossier de apoio à participação do SECPLP no painel de alto nível da 68ª AGNU.
8.10 CPLP Energia	<ul style="list-style-type: none">- Os PFC expressaram o seu interesse na iniciativa e comprometeram-se na consulta aos setores nacionais pertinentes;- Foi estabelecido um prazo de dois meses para que tais consultas possam confirmar o apoio dos EM ao projeto, ou seja, até o final de Setembro de 2013;- Ao confirmarem o seu apoio, os EM poderão informar sobre:<ul style="list-style-type: none">o Eventuais entidades de contacto nacional para futuras comunicações;o Apresentar listagem de instituições e personalidades a entrevistar;o Na ausência de informação sobre detentores de interesse nacional, o projeto ficará responsável pela identificação dos atores mais relevantes a entrevistar em cada EM.



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

8.11 Ano Internacional da Cooperação para Água	<ul style="list-style-type: none">- Os PFC expressaram o seu interesse na iniciativa;- O PFC de Portugal remeterá ao SECPLP uma proposta de atividade que circulará para aprovação eletrónica;- O SECPLP estabelecerá os prazos para aprovação e circulará a proposta de atividade para aprovação à luz dos procedimentos e metodologias em vigor no FE da CPLP.
10. Documentário “Cooperação na CPLP”	<ul style="list-style-type: none">- Os PFC comprometeram-se a recolher e a enviar ao SECPLP todos os produtos multimédia a que pudessem aceder, até final de Dezembro de 2013, ilustrativos do seu envolvimento nas ações de cooperação da CPLP.